



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 163/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, o Processo nº 23205.004502/2015-01, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o afastamento concedido ao servidor RENE PEDRO PREDIGER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770719, por meio da PORTARIA Nº 309/GR/UFGS/2016, de 10 de março de 2016, e prorrogado por meio da PORTARIA Nº 587/GR/UFGS/2018, de 14 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor